

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)  
6.ª Edição**

**REF.ª H – Comunicação**

**Ata n.º 3**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, pelas dez horas trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiaçere, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 6208/2019 no Portal Autárquico [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), no site do Município [www.cm-alvaiaçere.pt](http://www.cm-alvaiaçere.pt), no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pelo Técnico Superior: Abílio Miguel Marques Carvalho, que preside, e pelos vogais efetivos: Técnicos Superiores Paula Cassiano e Paula Marques, com a seguinte ordem de trabalhos: -----  
Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação. Prestados os esclarecimentos adicionais solicitados aos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

Ana Catarina Gomes de Oliveira – Possui licenciatura em jornalismo, no entanto encontra-se em situação de emprego. -----

Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado – Possui licenciatura em jornalismo, não realizou estágio profissional financiado por fundos públicos e possui declaração do Instituto da segurança social com registo de remunerações pelo período de um único mês (08/2019). Este candidato concluiu ainda um mestrado em Relações Internacionais, Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, tendo sido considerada a licenciatura em jornalismo. -----

Face ao exposto e às áreas das habilitações literárias dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o seguinte concorrente, por ser detentor de licenciatura adequada ao perfil do estágio e por reunir os restantes requisitos: -----

Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado; -----

O júri deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte concorrente, por não se encontrar na situação de desempregado: -----

Ana Catarina Gomes de Oliveira; -----

Assim, o júri deliberou comunicar ao candidato excluído a sua exclusão definitiva do processo, através de e-mail, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com o artigo 127.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. Ponto dois - Resultados obtidos na avaliação curricular -----

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC), o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os resultados obtidos pelos candidatos, constante do quadro infra: -----

| Candidato                                    | Resultado da AC |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado | 11,00           |

Em anexo à presente ata está o documento de análise das avaliações curriculares, que aqui se dá por transcrito. -----

Seguidamente, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à convocatória para a entrevista individual-----

3. Ponto três – Convocatória para a entrevista profissional. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar, por *email*, o candidato admitido para realização da Entrevista Individual, a ter lugar no Edifício dos Paços do Município de Alvaiaçere, em Alvaiaçere, no próximo dia 19/12/2019:-----

| Candidatos                                   | Hora  |
|----------------------------------------------|-------|
| Nuno Alexandre Pereira Vilar Correia Morgado | 09:00 |

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Júri,

  
(Abílio Miguel Carvalho)

  
(Paula Cassiano)

  
(Paula Marques)